



Câmara Municipal de
João Monlevade

Câmara forte, cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 804, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério de João Monlevade e Itabira, como reconhecimento do povo monlevadense à sua notável trajetória de 40 anos de serviços prestados à comunidade. Ao longo das décadas, a igreja se consolidou como um alicerce espiritual e social fundamental para a população local.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 12 de junho de 2025.

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13/06/25.